PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
ESTADO DE GOIÁS
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º.....

P O R T A R I A Nº 043/95

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador **CASTRO FILHO**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que decidiu o Egrégio Tribunal em sua sessão de 02.03.95,

R E S O L V E:

Designar a servidora **HELBIA BARROS DE SOUZA** para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 66ª Zona, sediada em Santa Helena de Goiás-GO.

CUMPRA-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 09 dias do mês de março de 1995.

Dês. CASTRO FILHO
Presidente do TRE/GO.